



May 143

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

1- L E I Nº 616 -1

( Dispõe sobre a suplementação de verbas orçamentarias. )

FRANCISCO FERREIRA LOPES ,  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Economico e Financeiro, um crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), distribuidos para as seguintes verbas do orçamento vigentes:

- I § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 1.10 PODER EXECUTIVO
- 1.10.1 DISTRITO DA SEDE
- 1.10.1 - 8.02.4 DESPESAS DIVERSAS
- II - Conservação do veículo ..... 2.000,00-
- 6 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
- 6.10 ASSISTÊNCIA PUBLICA
- 6.10.1 DISTRITO DA SEDE
- 6.10.1 - 8.48.4 DESPESAS DIVERSAS
- Para instalação do Posto Médico Sandá ..... 18.000,00-

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), da verba 5.20.1 - 8.77.4 - DESPESAS DIVERSAS, constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes da anulação parcialmente de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de Agosto de 1.954, 3429 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito  
*Francisco Ferreira Lopes*  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 17 de Agosto de 1.954.

O Diretor  
*Arôbu Batalha*  
- ARÔBU BATALHA -